



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 071, de 28 de julho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Progressão Docente na Carreira da EBTT (Educação Básica, Técnica e Tecnológica), nos termos do processo nº 2009.71.63.003081-5 do Juizado Especial Federal, estendendo o benefício concedido ao autor do processo a todos os docentes da mesma situação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS